



EDITAL Nº. 001/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA DOCE | SC

Praça João Macagnan, nº. 322 - Centro | CEP 89.654-000

(49) 3524-0000 | www.aguadoce.sc.gov.br

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

COMUNICADO SOBRE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - SC REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2015 - CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Doce, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública o conteúdo programático, cronograma e orientações sobre a prova escrita do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares do Edital n.º 001/2015 – CMDCA:

1. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.1 O conteúdo programático para a prova escrita versa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – **Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 (com todas as alterações posteriores)**, tendo enfoque nos seguintes temas da parte geral:

- 1.1.1 Das Disposições Preliminares;
- 1.1.2 Dos Direitos Fundamentais;
- 1.1.3 Da Prevenção.

1.2 E da parte especial:

- 1.2.1 Da Política de Atendimento;
- 1.2.2 Das Medidas de Proteção;
- 1.2.3 Da Prática de Ato Infracional;
- 1.2.4 Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável;
- 1.2.5 Do Conselho Tutelar;
- 1.2.6 Do Acesso à Justiça;
- 1.2.7 Dos Crimes e Das Infrações Administrativas.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma seguirá as datas observadas no quadro abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA DOCE | SC

Praça João Macagnan, nº. 322 - Centro | CEP 89.654-000
(49) 3524-0000 | www.aguadoce.sc.gov.br

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação da relação de ensalamento	05/08/2015	A partir das 17 horas
Prova Escrita/Objetiva	09/08/2015	9 horas
Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Escrita/Objetiva e Cadernos de Prova	10/08/2015	A partir das 14 horas
Prazo de recursos da Prova Escrita	11 e 12/08/2015	Até as 19 horas
Divulgação dos Candidatos Aprovados	14/08/2015	A partir das 17 horas
Prazo de recursos da Classificação	17 e 18/08/2015	Até as 19 horas
Homologação da Classificação Final com os candidatos aprovados na prova escrita	21/08/2015	A partir das 17h

3. DAS ORIENTAÇÕES DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

3.1 A prova terá duração de 3 (três) horas incluindo o tempo de preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA.

3.2 O prazo mínimo de permanência em sala é de 1 (uma) hora.

3.3 Autorizado o início da prova, verifique se este caderno contém questões objetivas de conhecimentos específicos. Verifique se o material está em ordem e se o seu nome, CPF e número de inscrição conferem com os que aparecem no CARTÃO-RESPOSTA. Caso contrário comunique imediatamente o fiscal.

3.4 Todas as questões da prova são de múltipla escolha. Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas quatro alternativas (A, B, C ou D) e somente uma corresponde à alternativa correta. Assinale UMA RESPOSTA: a marcação em mais de uma alternativa anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta.

3.5 No CARTÃO-RESPOSTA, a marcação das letras que correspondem às respostas corretas deve ser realizada com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de forma contínua e densa cobrindo todo o espaço compreendido pelos círculos. A Leitora Óptica é sensível a marcas escuras, portanto preencha os campos de marcação completamente. CUIDADO COM O CARTÃO-RESPOSTA: não risque, não amasse, não dobre, não suje, pois ele é insubstituível.

3.6 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO o candidato que:

- durante a realização da prova utilizar, relógio, telefone celular, qualquer tipo de equipamento eletrônico ou fontes de consultas de qualquer espécie;
- se ausentar da sala de prova levando consigo o CADERNO DE PROVA e/ou o CARTÃO-RESPOSTA;
- se recusar a entregar o CADERNO DE PROVA e/ou CARTÃO-RESPOSTA, quando terminar o tempo estabelecido;
- manter ou tentar manter qualquer tipo de comunicação com outros candidatos.



EDITAL Nº. 001/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA DOCE | SC

Praça João Macagnan, nº. 322 - Centro | CEP 89.654-000
(49) 3524-0000 | www.aguadoce.sc.gov.br

- 3.7 Os fiscais não estarão autorizados a emitir opinião, nem prestar esclarecimentos sobre o conteúdo das provas.
- 3.8 Cabe, exclusivamente, ao candidato interpretar o enunciado da questão e decidir a resposta.
- 3.9 Ao terminar a prova, entregue ao fiscal de sala o CADERNO DE PROVA E O CARTÃO-RESPOSTA e ASSINE A LISTA DE PRESENÇA. Não é permitido levar o rascunho do gabarito. O Candidato irá visualizar em seu e-mail o cartão resposta no dia seguinte ao da aplicação da prova.
- 3.10 Após a realização da prova o candidato deverá imediatamente sair das instalações físicas do local da prova.
- 3.11 Os três últimos candidatos permanecem em sala onde deverão entregar as provas simultaneamente.
- 3.12 Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.
- 3.13 O gabarito da prova estará disponível em 10/08/2015 a partir das 14h, na página da Prefeitura Municipal de Água Doce, SC e site da Unoesc.

Água Doce, SC, 26 de junho de 2015.

Silvana Aparecida Do Nascimento Cavali

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Doce, Estado de Santa Catarina